



## EDITAL Nº 176/2024-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) nº 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 e alterações, a Portaria nº 054/2022-SETI publicada no DOE edição 11.176 de 16/05/2022, e a Resolução nº 175/2023-SETI, e o excepcional interesse público, resolve,

### TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professores Temporários**, regido pelos Editais nº **020/2022-PRH, 099/2023-PRH e 129/2023-PRH**, conforme Anexo único deste Edital.

2. Os(As) convocados(as) devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br), até o dia **15/05/2024**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para o firmamento do contrato, os(as) convocados(as) devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), uma foto 3x4 recente, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM e cadastro no eProtocolo (<https://eprotocolo.pr.gov.br>).

4. Para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser previamente agendada consulta com o Médico do Trabalho no SESMT (levar carteira de vacina atualizada e cartão SUS) ou Clínica Particular devidamente credenciada no CRM/PR (às expensas do convocado).

5. Os(As) convocados(as) deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br) a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, os(as) convocados(as) poderão assinar o Contrato de Regime Especial



# Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



fl. 02

Edital nº 176/2024-PRH

e iniciar as atividades laborais.

6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

7. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos dos respectivos testes seletivos.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 06 de maio de 2024.

**José Maria de Oliveira Marques**  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



## ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 176/2024-PRH

### PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº 020/2022-PRH)

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Pablo Nabuco Portes	(43) Física Geral – CCE/DCI – Goioerê	7º Lugar
Cleuton Luis Nascentes	(88) Engenharia de Alimentos – CTC/DTC - CAU	6º Lugar

### PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº 099/2023-PRH)

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Julio Cesar da Costa	(01) Educação Física com ênfase em Saúde e Técnico Instrumental – CCS/DMO - CRV (T-20)	3º lugar

### PROFESSOR TEMPORÁRIO (Edital de Abertura nº 129/2023-PRH)

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Classificação
Suely da Silva Carreira	(03) Viabilidade de Empreendimentos – Organização do Trabalho e das Empresas - Custos Industriais – CTC/DEP	3º lugar
Gabriela de França Lopes	(03) Viabilidade de Empreendimentos – Organização do Trabalho e das Empresas - Custos Industriais – CTC/DEP	4º lugar